

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO



AVENIDA JK N. ° 405 - CEP: 76932-000 SÃO M. DO GUAPORE – RONDÔNIA. FUNDADO EM 29 DE MAIO DE 1.993 CGC: 63.787.733/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Guaporé-ro, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de São Miguel do Guaporé-ro, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de maio de 2017, no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, localizado na Avenida JK nº 405 bairro centro, no município de São Miguel do Guaporé-ro com inicio em primeira convocação às 08h00mn; em segunda convocação às 8:30h00mn e em terceira e última convocação às 9h00mn com, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: I -Leitura e debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia - VII CONFETAGRO ; II-Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia - VII CONFETAGRO; III - Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

São Miguel do Guaporé – RO, 04 de abril de 2017.

Marcília de Souza Simas Presidente